



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1064 - A Extra

de 11 de agosto de 2022

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.361, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.390, de 4 de agosto de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 5.838.778,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.390, de 4 de agosto de 2022, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	885	VALOR	R\$ 31.160,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0003	PORTARIA 1159 26/05/22 - CARLA ZAMBELLI	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	886	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0004	PORTARIA 1482 DE 15/06/22-RICADO SILVA/RAFAEL SILVA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	887	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0005	PORTARIA 1482 DE 15/06/22 - CORONEL TADEU	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	888	VALOR	R\$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0006	PORTARIA 828 DE 14/04/22 - RODRIGO AGOSTINHO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Nº DOTAÇÃO	889	VALOR	R\$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0007	PORTARIA 828 DE 14/04/22 - ELI CORREA FILHO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	890	VALOR	R\$ 400.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0008	PORTARIA 828 DE 14/04/22 - MIGUEL LOMBARDI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	900	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2012	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0018	PORTARIA 1452 DE 15/06/22 - ALEX FONTAINE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	901	VALOR	R\$ 1.000.003,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0019	PORTARIA 1452 DE 15/06/22 - GILBERTO NASCIMENTO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	902	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0020	PORTARIA 731 DE 07/04/22 - MARCOS PEREIRA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	903	VALOR	R\$ 300.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0021	PORTARIA 1452 DE 15/06/22 - GUIGA PEIXOTO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Nº DOTAÇÃO	904	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0022	PORTARIA 1452 DE 15/06/22 - CELSO RUSSOMANO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	855	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2012	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDE	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.0033	EXAMES MEDICOS - PAULINHO DA FORÇA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	856	VALOR	R\$ 500.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2012	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDE	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.0034	EXAMES MEDICOS - GUILHERME MUSSI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	857	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2012	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDE	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.0035	RESOLUCA SS 76 DE 22/06/22 - EXAMES MEDICOS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	907	VALOR	R\$ 700.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0025	PORTARIA 811 DE 13/04/22 - EDUARDO BOLSONARO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	905	VALOR	R\$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0023	PORTARIA 1415 DE 14/06/22-RICARDO SILVA/RAFAEL SILVA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Nº DOTAÇÃO	906	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0024	PORTARIA 1415 DE 14/06/22-RICARDO SILVA/RAFAEL SILVA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	908	VALOR	R\$ 250.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0026	PORTARIA 1829 DE 24/06/22 - CAPITAO AUGUSTO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	891	VALOR	R\$ 107.615,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0009	PORTARIA 731 07/04/22 - GENERAL PETERNELLI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	892	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0010	PORTARIA 731 07/04/22 - BALEIA ROSSI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	893	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0011	PORTARIA 731 07/04/22 - TIRIRICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	894	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0012	PORTARIA 731 07/04/22 - GUIGA PEIXOTO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Nº DOTAÇÃO	895	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0013	PORTARIA 731 07/04/22 - ALEXANDRE PADILHA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	867	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0014	PORTARIA 731 07/04/22 - DAVI SOARES	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	897	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0015	PORTARIA 731 07/04/22 - CARLA ZAMBELLI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	898	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0016	PORTARIA 731 07/04/22 - PAULO PEREIRA DA SILVA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	899	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.0017	PORTARIA 731 07/04/22 - RICARDO IZAR	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 5.838.778,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso II da Lei 4.320/64, conforme segue:



DESCRIÇÃO	EXCESSO
PORTARIA 1159 DE 26/05/22 – C/C 624.029-3	31.160,00
PORTARIA 1482 DE 15/06/22 – C/C 624.028-5	300.000,00
PORTARIA 828 DE 14/04/22 – C/C 624.028-5	700.000,00
PORTARIA 1452 DE 15/06/22 – C/C 624.028-5	1.600.003,00
PORTARIA 731 DE 07/04/22 – C/C 624.028-5	1.307.615,00
PORTARIA 811 DE 13/04/22 – 624.028-5	700.000,00
PORTARIA 1415 DE 14/06/22 – C/C 624.028-5	250.000,00
PORTARIA 1829 DE 24/06/22 – C/C 624.028-5	250.000,00
EXAMES MÉDICOS – C/C 58.800-8	600.000,00
RESOLUÇÃO SS 76 DE 22/06/22 – C/C 58.800-8	100.000,00
TOTAL	5.838.778,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 5 de agosto de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.362, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.364, de 23 de fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.116.743,34 (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.364, de 23 de fevereiro de 2022, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	714	VALOR	R\$ 1.000.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0184	RECAPEAMENTO VIAS JD. ORLANDO OMETTO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	720	VALOR	R\$ 116.743,34
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 116.743,34 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme discriminados a seguir:

SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS	116.743,34
TOTAL	116.743,34

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	VALOR
RECAPEAMENTO VIAS JÁ. ORLANDO OMETTO	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 5 de agosto de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.363, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Mapa Oficial das Estradas Rurais do Município de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Mapa Oficial das Estradas Municipais Rurais do Município de Jahu, que ficará disponível no site www.jau.sp.gov.br a partir da publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de agosto de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.364, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Designa dos membros para compor a Comissão Municipal de Assuntos do Rio Jahu, seus afluentes e sua Bacia Hidrográfica – COMARJ.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Assuntos do Rio Jahu, seus afluentes e sua Bacia Hidrográfica – COMARJ, nos termos do Decreto nº 8.331, de 15 de junho de 2022, os seguintes membros:



I – Secretaria de Agricultura;
Titular: Antônio Carlos Botelho Müller Carioba;
Suplente: Rubens Reinaldo Ruiz Filho.

II – Secretaria de Economia e Finanças;
Titular: Márcia Gomes Figueira Biazotto;
Suplente: Rita de Cassia Beluca Melado Nadalet.

III - Secretaria de Meio de Ambiente;
Titular: Giovani Mineti Fabrício;
Suplente: Ricardo Brandão do Amaral.

IV - Secretaria de Mobilidade Urbana;
Titular: Sergio Luis Baraldi;
Suplente: Eveline Privieiro de Oliveira.

V - Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico;
Titular: Giovanni de Carvalho Costa;
Suplente: Maurício Spina.

VI - Secretaria de Gestão Estratégica;
Titular: Natalia Romano Camilo;
Suplente: Eliana Ferreira da Cruz Silva.

VII - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
Titular: Jonas de Souza Farias Arlindo;
Suplente: João Paulo Fernandes.

VIII - Faculdade de Tecnologia de Jahu – Fatec Jahu;
Titular: Jozrael Henriques Rezende;
Suplente: Valéria Lopes Rodrigues.

IX - representante dos moradores atingidos pela inundação de 30 de janeiro de 2022.
Titular: Alcides Perico Junior;
Suplente: Isabete Alves Bonfim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de agosto de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.365, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.392 de 10 de agosto de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um e quinhentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.392 de 10 de agosto de 2022, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	251	VALOR	R\$ 1.500,000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.0000	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 01	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de agosto de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.366, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu - CMDCA.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 3.501, de 3 de abril de 2001, alterada pela Lei nº 4.191, de 1º de julho de 2008;

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 2.430-PG/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu - CMDCA, na categoria de representantes do Governo Municipal e Conselheiros da Sociedade Civil, para o mandato durante o biênio de 2022/2024, observada a composição paritária determinada pelo artigo 88, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; artigo 8º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.501, de 3 de abril de 2001, e artigo 1º da Lei nº 4.191, de 1º de julho de 2008, os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Educação:

Titular: Mônica Menin Martins;

Suplente: Ana Camila Dadamos.

b) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Luciana Aparecida Lucinio;

Suplente: Márcio Ortigoza.

c) Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: Sidney Francisco Medina;

Suplente: Maria Fernanda Felipe.

d) Secretaria de Saúde:

Titular: Thaís Poyo Moscardo;

Suplente: Suzi Meire Campana Carvalho.

e) Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

Titular: Paulo Francisco Borges Júnior;

Suplente: Davi Campanhã.

f) Secretaria de Esportes:

Titular: Luiz Claudio Pacheco;

Suplente: Robson Vivaldo Lima.

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança:

Titular: Jaqueline Alves de Oliveira;

Suplente: Marina Gabriela Marolla Guedim.

b) Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos do Adolescente:



Titular: Evandro Fernandes;
Suplente: Alessandra Maria Cardoso Olmedo.

c) Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente com deficiência:
Titular: Kezia Marília Sambo Ribeiro;
Suplente: Frederico Messias da Silva.

d) Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Aline Virgínia Camargo;
Suplente: Pablo Augusto Vizzelli e Silva.

e) Associação de Moradores:
Titular: Antônio de Oliveira;
Suplente: Genir Aparecida Marfin Cunha.

f) Associação de Pais e Alunos:
Titular: Juliana Thais Beltrame;
Suplente: Érica Fernanda Molan Ferreira Rúbio.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos:
I - Decreto nº 7.635, de 6 de janeiro de 2020;
II - Decreto nº 7.966, de 8 de março de 2021;
III - Decreto nº 8.121, de 13 de setembro de 2021;
IV - Decreto nº 8.155, de 19 de outubro de 2021;
V - Decreto nº 8.174, de 9 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de agosto de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU LEI COMPLEMENTAR Nº 603, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de 6 (seis) cargos de Médico Veterinário Clínico e Cirurgião.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados 6 (seis) cargos de provimento efetivo de Médico Veterinário Clínico e Cirurgião, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Jahu.

Parágrafo único. As descrições e exigências para o preenchimento dos cargos criados no caput deste artigo constam do Anexo I da Lei Complementar nº 521, de 2 de outubro de 2018.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de agosto de 2022.
169º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
LEI COMPLEMENTAR Nº 604, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração na tabela de vencimentos que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 474, de 4 de março de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 538, de 19 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de agosto de 2022.
169º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - II
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I - II

REFERÊNCIA	FAIXAS					
	A	B	C	D	E	F
I	2.424,00	2.451,15	2.506,05	2.536,38	2.594,97	2.628,70
II	2.691,00	2.728,41	2.794,44	2.862,34	2.905,85	2.977,91

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
LEI Nº 5.391, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Proc. 025/2022.

Autoria: Luiz Henrique Chupeta, Bill Luchesi, Fábio Eduardo de Souza, Jefferson Vieira, José Segura, Luiz Maurílio Moretti e Marcos Brasil.

ALTERA A LEI Nº 4.810, DE 18 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 4.810, de 18 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Proibe a realização de touradas, vaquejadas e farras do boi."

Art. 2º Fica alterado o caput do artigo 1º da Lei 4.810, de 18 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica proibida, no âmbito deste Município, a realização de touradas, vaquejadas e farras do boi."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de agosto de 2022.
169º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.392, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei nº 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

Nº DOTAÇÃO	251	VALOR	R\$ 1.500.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.0000	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 01	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de agosto de 2022.
169º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.393, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Proc. 021/2022.

Autoria: Paulo César Gambarini

Dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz informativo, nas unidades públicas e privadas de saúde, sobre a adoção de nascituro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as unidades públicas e privadas de saúde do Município de Jahu obrigadas a afixar placa ou cartaz informativo, em locais de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres: "A entrega de filho para adoção, mesmo durante a gravidez, não é crime. Caso você queira fazê-la, ou conheça alguém nesta situação, procure a Vara da Infância e da Juventude. Além de legal, o procedimento é sigiloso."

Art. 2º - A placa ou cartaz informativo previsto no "caput" deve conter, ainda, endereço e telefone atualizados da Vara da Infância e da Juventude da Comarca ou Foro Regional.



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de agosto de 2022.
169º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.946, de 08/08/2022 – Resolve criar a Comissão de Farmacoterapêutica, da Secretaria de Saúde, com a finalidade de assessorar a gestão municipal, estabelecendo normas e procedimentos inerentes a medicamentos, a ser composta pelos seguintes servidores: Ana Karina Carinhato Rabaldelli, Luiz Carlos Munhoz, Eliana Leandrina da Cruz Franco, Maria Alice Rodrigues Morato, Iara Aparecida Lopes Ribeiro, Marco Antônio Vieira da Silva, Rodrigo Ribeiro, como membros efetivos, Denise Francisca Paulino Franhan e Thais Poyo Moscardo, como membros consultivos, e revoga a Portaria nº 2.017, de 05/07/2021, conforme Processo Administrativo nº 4433-PG/2022.

Nº 2.947, de 08/08/2022 – Designa os Srs. Eliana Leandrina da Cruz Franco, Monica Perussi, Ana Karina Carinhato Rabaldelli, Letícia Rodrigues Sanches Balivo, Maria Alice Rodrigues Morato, Marco Antônio Vieira da Silva, Luiz Carlos Munhoz, Thais Poyo Moscardo, Rodrigo Ribeiro e Denise Francisca Paulino Franhan, para, sob a Presidência da primeira, constituírem uma Comissão de Avaliação de solicitações de medicamentos e insumos não contemplados pela rede pública de saúde do Município de Jahu, que portanto não constam na Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, e torna sem efeito a Portaria nº 2.018, de 05/07/2021, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 4434-PG/2022.

Nº 2.948, de 08/08/2022 – Constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designa os Srs. Daniel Roberto Batochio Pavan, Raphael Akai, Larissa Vendramini, como titulares, Jairo Martins Camargo, Flavio Menezes Ferreira e Renato Travollo Melo, como suplentes, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades praticadas por servidor público no exercício de suas atribuições, e revoga a Portaria nº 2.220, de 20/06/2022, conforme Processo Administrativo nº 2700-AS/2022.

Nº 2.949, de 08/08/2022 – Designa Sidney Francisco Medina e Ana Luiza Grizzo Bertoldi, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico, para a formalização do convênio através da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para recapeamento das vias do Município de Jahu, conforme Processo Administrativo nº 4577-PG/2022.

Nº 2.950, de 08/08/2022 – Exonera, a pedido, Milena Aparecida Santos da Silva, a partir de 02/08/2022, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 2.951, de 08/08/2022 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maria Ivone Gomes, a partir de 01/08/2022, do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Conservação I.

Nº 2.952, de 08/08/2022 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Ana Clelia Giraldo de Moura, a partir de 02/08/2022, do cargo público de Professor de Educação Básica I.

Nº 2.953, de 08/08/2022 – Exonera, Veidson Marcelo Gonçalves, a partir de 08/08/2022, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 2.954, de 08/08/2022 – Cessa, a partir de 08/08/2022, os efeitos da Portaria nº 1.760, de 04/06/2020, que designou Natalia Quaglia Ailon Frate, para a Função Pública de Chefe de Seção Técnica.

Nº 2.955, de 08/08/2022 – Nomeia Wagner Fernando Furqui Massoco, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 05/08/2022.

Nº 2.956, de 08/08/2022 – Nomeia João Paulo Fernandes, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 11/08/2022.

Nº 2.957, de 08/08/2022 – Nomeia Veidson Marcelo Gonçalves, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor, a partir de 09/08/2022.

Nº 2.958, de 08/08/2022 – Designa Natalia Quaglia Ailon Frate, para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 09/08/2022.

Nº 2.959, de 08/08/2022 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Talita Pedrosa Segal Aun, a partir de 01/08/2022.

Nº 2.960, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 28/07/2022, a Elisabete Teresinha de Brito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.961, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 28/07/2022, a Jamile Marlene Giachini dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.962, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 28/07/2022, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.963, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 28/07/2022, a Vanessa Minetto Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.964, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o período das 10 horas às 12 horas do dia 29/07/2022, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.965, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 29/07/2022, a Ana Claudia Costa de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.966, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/07/2022, a Isabel Cristina Avila de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.967, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 29/07/2022, a Aline Gabriela Marques da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.968, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 29/07/2022, a Daiane Fernanda Gomes Pereira Campanhã, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.969, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 29/07/2022, a Iula Fernanda Parelli Urbano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.970, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 30/07/2022, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.971, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 01/08/2022, a Eliana Leandrina da Cruz Franco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.972, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 01/08/2022, a Maristela Cristina Sanches Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.973, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 02/08/2022, a Edilene Camila Hernandez Cunha, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.974, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 02/08/2022, a Raquel Pantaleão Luchesi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.975, de 08/08/2022 – Concede Licença, para os dias 02 e 03/08/2022, a Giovana de Castro Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.976, de 08/08/2022 – Concede Licença, para os dias 02 e 03/08/2022, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.977, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 02/08/2022, a Maria Eugenia Biazotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.978, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 02/08/2022, a Luiz Henrique Frabetti Faustini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.979, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 02/08/2022, a Melissa Ramos Paraíso de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.980, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 02/08/2022, a Michele Carolina Morais Deonizio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.981, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 02/08/2022, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.982, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 03/08/2022, a Patricia Ferreira Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.983, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 03/08/2022, a Danielle Gatti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.984, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 03/08/2022, a Flavia Fernanda Pires Massambani Canato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.985, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 03/08/2022, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.986, de 08/08/2022 – Concede Licença, para o dia 03/08/2022, a Maria Jessica Pereira da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.987, de 08/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eliana Aparecida Contarini, referente ao período de 12/09/2011 a 11/09/2016.

Nº 2.988, de 08/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriana Rizatto Altieri, referente ao período de 01/12/2015 a 05/07/2022.

Nº 2.989, de 08/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Erika Luciane Moretto Pedrazzi, referente ao período de 23/07/2015 a 24/02/2022.

Nº 2.990, de 08/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luzia Aparecida Loterio Alves de Sales, referente ao período de 06/11/2015 a 05/11/2020.

Nº 2.991, de 08/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marco Antonio Vieira da Silva, referente ao período de 06/06/2016 a 05/06/2021.

Nº 2.992, de 08/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luciana Galdino Marmol Ferraz de Almeida, referente ao período de 29/11/2015 a 03/07/2022.

Nº 2.993, de 08/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria de Lourdes Claret Pavan, referente ao período de 10/08/2015 a 14/03/2022.

Nº 2.994, de 08/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria do Carmo Salvador, referente ao período de 03/04/2017 a 02/04/2022.

Nº 2.995, de 08/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Claudiana Aparecida Pantaleão da Silva, referente ao período de 19/07/2016 a 18/07/2021.

Nº 2.996, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joice Aparecida dos Santos Moreira, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.997, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tania Regina de Oliveira Maruschi, a partir de 25/07/2022.

Nº 2.998, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Domingues de Oliveira Manfrin, a partir de 28/07/2022.

Nº 2.999, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Deny Ricardo Devides de Castro, a partir de 01/08/2022.

Nº 3.000, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Maria Ines Rossi Zorzini, a partir de 01/08/2022.

Nº 3.001, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Meire de Oliveira Vendramini, a partir de 15/08/2022.

Nº 3.002, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Aparecida Moreno Gabira, a partir de 22/08/2022.

Nº 3.003, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ana Karolina Marusko Kaminiecki, a partir de 25/07/2022.

Nº 3.004, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Eliana Aparecida Contarini, a partir de 01/08/2022.

Nº 3.005, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Angela dos Santos Silva, a partir de 01/08/2022.

Nº 3.006, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elza Aparecida Marmol Peres, a partir de 03/08/2022.

Nº 3.007, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Zenilda Emília da Silva Tomioto, a partir de 16/08/2022.

Nº 3.008, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Thaisa Cilene Lopes Drago, a partir de 16/08/2022.

Nº 3.009, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Silvia Cristina Rigo Rodrigues, a partir de 16/08/2022.

Nº 3.010, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Natalia Ramos da Silva, a partir de 16/08/2022.

Nº 3.011, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Eliane Cristina da Silva Prado Bacam, a partir de 17/08/2022.

Nº 3.012, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio a Rosemeire Frois de Camargo, a partir de 22/08/2022.

Nº 3.013, de 08/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eliana Cristina Badanai, a partir de 23/08/2022.

Nº 3.014, de 08/08/2022 – Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Janaina Gonçalves de Souza Alves, Professor de Atendimento Educacional Especializado, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela IV, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 07/07/2022.

Nº 3.015, de 08/08/2022 – Cessa, a partir de 16/06/2022, os efeitos da Portaria nº 912, de 21/03/2022, que autorizou Camila Fernanda Menille, Merendeira I, a prestar serviços junto à ETEC Joaquim Ferreira do Amaral.

Nº 3.016, de 08/08/2022 – Cessa, a partir de 16/06/2022, os efeitos da Portaria nº 1.527, de 08/07/2011, que autorizou Margarete Balbino, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Frei Galvão.

Nº 3.017, de 08/08/2022 – Cessa, a partir de 15/06/2022, os efeitos da Portaria nº 2.074, de 13/06/2022, que autorizou Silvia Helena Rodrigues Furlanetto, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professora Cleomar de Barros Castilho Marques.

Nº 3.018, de 08/08/2022 – Autoriza Silvia Helena Rodrigues Furlanetto, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor Antonio Terezio Mendes Peixoto, a partir de 16/06/2022, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.019, de 08/08/2022 – Autoriza Francisco Aguiar Cassiano, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor Antonio Terezio Mendes Peixoto, a partir de 16/06/2022, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.020, de 08/08/2022 – Autoriza Bianca Caroline da Cruz, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor Túllio Espíndola de Castro, a partir de 16/06/2022, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.



Nº 3.021, de 08/08/2022 – Aprova Adriana Nunes Murari, Enfermeiro I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.022, de 08/08/2022 – Aprova Aline Fernanda Pecoli Guermandi, Professor de Educação Básica I – 1º Cargo, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.023, de 08/08/2022 – Aprova Andreia Maria Pires Grizzo, Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.024, de 08/08/2022 – Aprova Bruna Chacon Verdini, Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.025, de 08/08/2022 – Aprova Caroline Cristina Vieira Fidelis da Motta, Assistente Social I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.026, de 08/08/2022 – Aprova Caroline Lameza Ramos, Professor de Educação Básica II, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.027, de 08/08/2022 – Aprova Cintia Fiorelli Benite, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.028, de 08/08/2022 – Aprova Debora Garcia, Professor Auxiliar de Educação Básica I – 2º Cargo, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.029, de 08/08/2022 – Aprova Edineia Cristina Ardeu Camargo Penteado, Professor de Educação Básica II, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.030, de 08/08/2022 – Aprova Ester Gonzaga dos Santos, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.031, de 08/08/2022 – Aprova Franciane Fernanda Raimundo, Professor de Educação Básica I – 2º Cargo, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.032, de 08/08/2022 – Aprova Jéssica de Castro Ferreira, Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.033, de 08/08/2022 – Aprova Jéssica Mayara Nalio Fassina, Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.034, de 08/08/2022 – Aprova João Paulo Alves, Professor Auxiliar de Educação Básica II, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.035, de 08/08/2022 – Aprova Katia Valerya dos Santos Souza, Professor Auxiliar de Educação Básica II, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.036, de 08/08/2022 – Aprova Lenita Beatriz de Souza Silverio, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.037, de 08/08/2022 – Aprova Maisa Fernanda Murillo Geia Lourenço, Professor Auxiliar de Educação Básica I – 1º Cargo, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.038, de 08/08/2022 – Aprova Manoel Gonzaga Junior, Motorista I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.039, de 08/08/2022 – Aprova Mariza Sueli Alves Americo, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.040, de 08/08/2022 – Aprova Michele Martins Mendonça Padovan, Enfermeiro I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.041, de 08/08/2022 – Aprova Milena Milani Morales, Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.042, de 08/08/2022 – Aprova Najla Reys Cabral de Vasconcellos, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.043, de 08/08/2022 – Aprova Rosana Maria da Silva Canales, Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.044, de 08/08/2022 – Aprova Selma Rosana Inacio Barbetta, Assistente Social I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.045, de 08/08/2022 – Aprova Silvia Helena Ribeiro, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.046, de 08/08/2022 – Aprova Tainá Cristina Calegari, Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.047, de 08/08/2022 – Aprova Tamires Daiane Cespedes Campos, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.048, de 08/08/2022 – Aprova Tatiane Salina, Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.049, de 08/08/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4439-PG/2022.

Nº 3.050, de 09/08/2022 – Prorroga o afastamento da servidora Eliana Aparecida Contarini, que continuará prestando serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Jahu, prevalecendo a presente prorrogação para o período de 12 meses, a partir de 06/04/2022, conforme consta dos autos do processo nº 4526-PG/2022.

Nº 3.051, de 09/08/2022 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Valdecir Aparecido Saquetti, a partir de 01/08/2022, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 3.052, de 09/08/2022 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maria Aparecida Gentil do Prado, a partir de 04/08/2022, do cargo público de Professor de Educação Básica I.

Nº 3.053, de 09/08/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1315-PG/2022.

Jahu, 10 de agosto de 2022.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo
Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Técnico de Enfermagem I, Técnico de Enfermagem do PSF I, Agente Administrativo I e Agente de Serviços Gerais I.

Edital nº. 001/2019 e 003/2019.

Ofício: nº. 734/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Técnico de Enfermagem I, Técnico de Enfermagem do PSF I, Agente Administrativo I e Agente de Serviços Gerais I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 17/08/2022

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 13h30

Técnico de Enfermagem I

44º Paula Roberta Rossi – RG: 47.440.468-7

45º Gislaine Aparecida do Nascimento Silva – RG: 44.846.117-1

46º Ana Paula da Silva – RG: 45.513.513-7

47º Fernanda Navas – RG: 42.577.026-6

Horário: 14h30

Técnico de Enfermagem do PSF I

19º Luara Maraisa Fardim de Souza – RG: 46.472.194-5

Horário: 15h00

Agente Administrativo I

75º Tatiane Salina – RG: 46.248.157-8

Horário: 15h30

Agente de Serviços Gerais I

162º Maisa Carla Soares Ferreira - RG: 29.568.856-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 01 de agosto de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações e Compras

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 10568/2022 – CONTRATANTE: Município De Jahu – CONTRATADA: Easy Produções E Eventos Eireli – C.N.P.J. N.º: 10.435.593/0001-72 – OBJETO: Contratação da banda "CPM 22" para apresentação em comemoração ao aniversário da cidade – 169 anos – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais) – MODALIDADE: Inexigibilidade – LICITAÇÃO N.º 005/2022 – ASSINATURA: 09/08/2022

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 10569/2022 – CONTRATANTE: Município De Jahu – CONTRATADA: Instituto Cultura Amigos da Viola – C.N.P.J. N.º:29.377.730/0001-98 – OBJETO: Contratação da dupla "CARREIRO & CAPATAZ" para apresentação em comemoração ao aniversário da cidade – 169 anos – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) – MODALIDADE: Inexigibilidade – LICITAÇÃO N.º 004/2022 – ASSINATURA: 09/08/2022

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.



MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 10570/2022 – CONTRATANTE: Município De Jahu – CONTRATADA: Rafael Ganev Kinock Eventos Ltda – C.N.P.J. N.º: 11.675.887/0001-34 – OBJETO: Contratação da dupla "MARIA CECÍLIA & RODOLFO" para apresentação em comemoração ao aniversário da cidade – 169 anos – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais) – MODALIDADE: Inexigibilidade – LICITAÇÃO N.º 002/2022 – ASSINATURA: 09/08/2022

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 10571/2022 – CONTRATANTE: Município De Jahu – CONTRATADA: Eprata Music Produções Artísticas LTDA – C.N.P.J. N.º: 33.352.321/0001-04 – OBJETO: Contratação do Grupo "OS ORIGINAIS DO SAMBA" para apresentação em comemoração ao aniversário da cidade – 169 anos – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil) – MODALIDADE: Inexigibilidade – LICITAÇÃO N.º 003/2022 – ASSINATURA: 09/08/2022

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2022 – Sistema Registro de Preços n.º 009/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 5106-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (CNPJ n.º 21.507.650/0001-06), sagrou-se vencedora para o lote 06, no valor total de R\$ 8.449,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
- VIEIRAS COMERCIAL EIRELI - EPP (CNPJ n.º 13.063.012/0001-07), sagrou-se vencedora para os lotes 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais);
- MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (CNPJ n.º 13.382.079/0001-04), sagrou-se vencedora para os lotes 8, 9, 10, 18, 20, 24, 27 e 31, no valor total de R\$ 153.145,01 (cento e cinquenta e três mil e cento e quarenta e cinco reais e um centavo);
- LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME (CNPJ n.º 07.276.274/0001-57), sagrou-se vencedora para os lotes 13, 14, 16 e 19 no valor total de R\$ 25.522,46 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).
- TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA- EPP (CNPJ n.º 35.472.900/0001-16) sagrou-se vencedora para o lote 28 no valor total de R\$ 13.464,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).
- DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (CNPJ n.º 37.020.966/0001-09), sagrou-se vencedora para os lotes 3, 11 e 12 no valor total de R\$ 21.158,50 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
- BERNARDINO DA LUZ & SANTOS LTDA (CNPJ n.º 13.936.073/0001-31), sagrou-se vencedora para os lotes 22, 25 e 30 no valor total de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).
- PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ n.º 25.391.645/0001-23), sagrou-se vencedora para os lotes 1, 7, 15, 17, 21 e 23 no valor total de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).
- INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA. (CNPJ n.º 46.839.122/0001-77) com o lote 29 no valor total de R\$ 22.379,00 (vinte e dois mil e trezentos e setenta e nove reais).
- UNIFORMES CAMPINAS EIRELLI EPP (CNPJ n.º 01.703.270/0001-21) com o lote 26 no valor total de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o devido julgamento do recurso interposto, o qual foi julgado DEFERIDO por esta Municipalidade.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 15 de julho de 2022.

FELIPE SLIKTA PADILHA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauá - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

